



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, N° 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2026

PROCESSO Nº 187/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE TORNEIO DE PESCA AO TUCUNARÉ.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 67/2026

PROCESSO Nº 187/2026

1 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de Torneio de Pesca ao Tucunaré.

2 - SOLICITANTES: Secretaria de Esportes Lazer e Turismo.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso I, do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PESCA ESPORTIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.194.105/0001-40, com sede na Estrada do Lago, s/nº, Barra do Capivari – Bocaiuva do Sul/Pr - CEP 83.450-000, neste ato representada pelo presidente o Sr. **Helio Zanella**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº X.968.293-X SESP-PR e CPF nº XXX.469.969-XX

6 – VALOR TOTAL: O valor total da contratação será de **R\$ 8.810,17 (Oito mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	TOTAL
01	Serviços de arbitragem para torneio de pesca ao tucunaré, prova embarcada	Serviço	01	R\$ 8.810,17

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

8 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se fundamenta na necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de arbitragem durante o 6º Torneio de Pesca ao Tucunaré, a ser realizado nos dias **06 e 07 de novembro de 2026**.

A contratação visa garantir a qualidade do evento, assegurando que as avaliações realizadas durante as provas sigam critérios técnicos, justos e imparciais, conforme regulamento. A prática de torneios de pesca esportiva é cada vez mais comum na região lindeira ao Lago de Itaipu, promovendo o turismo local e o desenvolvimento do setor.

Nos torneios, é obrigatória a **medição dos exemplares capturados**, etapa que define a pontuação dos competidores. Essa atividade exige **cuidados técnicos específicos**, de forma a não causar ferimentos aos peixes, além de profundo conhecimento das regras da modalidade. Por isso, a arbitragem deve ser conduzida por equipe especializada.

O município não dispõe de servidores capacitados para realizar tal atividade. A **Federação Paranaense de Pesca Esportiva (FEPAP)** estará diretamente envolvida na realização do evento, seguindo as normas do Governo do Estado, por meio da **Superintendência de Pesca**, e garantindo total conformidade legal e ambiental.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

O evento conta com o apoio de empresas patrocinadoras e da própria administração municipal. Por ser um torneio de referência estadual, com ampla participação de competidores de diversas regiões e até de outros países, a organização busca manter o padrão de excelência alcançado nas edições anteriores, prezando por qualidade em todos os aspectos.

A contratação será realizada **por inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a FEPAP é a **única entidade com legitimidade federativa para condução de eventos oficiais de pesca esportiva no Estado do Paraná**, incluindo o controle de ranqueamento e aplicação do regulamento.

Nas edições passadas houve processo de inexigibilidade com a mesma empresa ao qual se pretende a contratação para a realização dos mesmos serviços. Segue em anexo cópia do empenho para os serviços executados em 2025.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Ano
811	12	01	2119	3339039 0500	1505	2026

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2026.

ALEXANDRO MARCOS SPADA
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

JAIR BOKORNI
Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 21 de outubro de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de Torneio de Pesca ao Tucunaré, em favor da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PESCA ESPORTIVA- FEPAP**, inscrita no CNPJ n.º 34.194.105/0001-40, no valor total de R\$ 8.810,17 (Oito mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos), como o previsto no inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade nº 67/2026.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2026.

JAIR BOKORNI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-001 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2026 – PROCESSO Nº 187/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de Torneio de Pesca ao Tucunaré.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PESCA ESPORTIVA- FEPAP, inscrita no CNPJ n.º 34.194.105/0001-40.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

VALOR TOTAL: R\$ 8.810,17 (Oito mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2026.

JAIR BOKORNI

PREFEITO